

Avisos desta frefeitura 2016
Secretaria Aulou

Prefeitura Municipal de Guaranésia MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 039, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito de Guaranésia, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, *caput*, da Lei Orgânica Municipal

Resolve:

Art. 1º. Nomear **Naimara de Resende Baroni** para exercer o cargo de assistente social, do quadro de pessoal permanente desta Municipalidade, com vencimentos e vantagens inerentes a esta atribuição, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público registrado sob edital nº 001/2011 e resultado homologado pelo Decreto nº 1.635, de 28 de março de 2012.

Art. 2º. A posse deverá verificar-se no prazo de 30 (trinta) dias, conforme art. 20 da Lei Municipal 1.206, de 15 de agosto de 1991.

Art. 3°. As atribuições do cargo são as constantes da Lei Complementar nº 13, de 6 de março de 2008 e sua relação de trabalho regida pela Lei Municipal nº 1.206, de 15 de agosto de 1991.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Guaranésia, 21 de março de 2016.

João Carlos Minchillo Prefeito do Município